



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 1054

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 029/2025 E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 27 E 28 DE OUTUBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela lei orgânica do município, e: **CONSIDERANDO a importância de a administração pública municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado no dia 28 de outubro; **CONSIDERANDO** que o ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público municipal havia sido transferido para o dia 27 de outubro de 2025; **CONSIDERANDO** a praxe administrativa de otimizar o funcionamento da máquina pública e proporcionar um período de descanso aos servidores; **CONSIDERANDO** a realização das eleições suplementares no âmbito do município de Santa Quitéria, estabelecido pela Resolução TRE/CE nº 1.077/2025, e a utilização dos prédios públicos para funcionamento das urnas eletrônicas; **CONSIDERANDO** a necessidade de harmonizar os calendários de trabalho entre as esferas estadual e municipal, visando à comodidade e ao bem-estar dos servidores públicos, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais; **DECRETA: Art. 1º** Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 029/2025 de 20 de outubro de 2025, que decretou ponto facultativo o dia 27 de outubro de 2025, em alusão ao Dia do Servidor Público. **Art. 2º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Poder Executivo de Santa Quitéria no dia 27 e 28 de outubro de 2025 (segunda-feira e terça-feira). **Art. 3º** O disposto neste Decreto não se aplica às atividades consideradas essenciais, que por sua natureza não possam sofrer interrupção, cabendo aos titulares dos respectivos órgãos e entidades garantir a continuidade da prestação dos serviços essenciais à população. **Parágrafo único.** Serão mantidos os plantões dos serviços essenciais, tais como saúde, limpeza pública, segurança e outros que se enquadrem nessa categoria, conforme a necessidade de cada Secretaria ou órgão. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, 23 de outubro de 2025, 169º da emancipação. **JOEL MADEIRA BARROSO** - Prefeito Municipal**

*** *** ***

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.231025-SEB** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.141025-SEB** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Contratada: **EMILY BRINDES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ nº 47.288.140/0001-70** – Valor: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil, reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **23/10/2025** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Maria Eliane Maciel de Albuquerque (CONTRATANTE); Emily Vitoria Barros Temoteo Aquino (CONTRATADA).**

*** *** ***



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças

ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES
Secretária Municipal de Saúde

AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA
Secretária Municipal de Proteção Social e
Direitos Humanos

BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES
Procuradora Geral do Município

MELISSA SOUSA
Secretária Municipal de Infraestrutura e
Serviços Urbanos

ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES
Superintendente do Instituto Municipal
do Meio Ambiente do Município

BRUNO ALVES RODRIGUES
Coordenador Geral da Central Única de
Licitações, Compras e Serviços do Município

TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos
Hídricos e Proteção Ambiental

DEYVSON RABELO DA PONTE
Controlador Geral do Município

MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES
Secretário Municipal de Relações
Institucionais e Desenvolvimento Econômicos

RAFAELY MARTINS BARBOSA
Ouvidora Geral do Município

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação Básica

JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidadania e
Segurança Pública

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES
Secretário Municipal de Desportos, Lazer e
Juventude

ELTON JAYME RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura e
Desenvolvimento Turístico

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS**

SEPLAG

**COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO**

**CENTRO ADMINISTRATIVO
PREFEITO LUCIANO LOBO**
RUA PROFESSORA ERNESTINA
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

